

Teatro	Gilda Barros Amador / Mestra Gilda Barros	Belém	100
Teatro	Íracema Jesus de Oliveira / Mestra Íracema Oliveira	Belém	100
Teatro	Laurene da Costa Ataíde / Mestra Laurene Ataíde	Belém	100
Teatro	Paulo Jorge de Oliveira Ponte de Souza / Pássaro Junino Tucano	Belém	100
Teatro	Nalu Suely Miranda Paixão / Boi Bumbá Flor do Campo	Belém	95
Teatro	Raymunda Amaral Ferreira / Pássaro Tem Tem do Guamá	Belém	95
Teatro	Thamara Rose Moura Cabral / Pastorinha Filhas do Oriente	Belém	95
Teatro	Nilson Rodrigues da Silva / Boi Bumbá Luar do Marco.	Belém	83
Teatro	Íraci de Oliveira Martins / Mestra Iara Oliveira	Belém	80
Teatro	José Soares da Silva / Mestre Zezinho	Belém	70
Teatro	Zenóbio Gonçalves Ferreira / Mestre Zenóbio	Cametá	100
Teatro	Maria Raimunda dos Santos Tavares / Comunidade do Lago de São Pedro / Segredinho	Capanema	95
Teatro	José Rodrigues da Silva / Mestre Zé do Boi	Marabá	95
Teatro	Benedito Medeiros Dias / Grupo Cultural os Linguarudos de Santana.	Mocajuba	100
Teatro / Literatura de Cordel	Apolo Monteiro Barros / Mestre Apolo	Belém	80

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo 891051

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A PRESIDENTE da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital Nº 03, de 22 de julho de 2015, referente ao PRÊMIO PROJETOS ARTÍSTICOS - 2015, na seção 9, que trata da homologação e divulgação do resultado final do certame;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado final do concurso PRÊMIO PROJETOS ARTÍSTICOS - 2015, na forma que dispõe o item 9.1 do referido instrumento editalício, após a interposição de recursos relativos à etapa de seleção.

Art. 2º. São considerados aprovados os candidatos abaixo relacionados, na seguinte ordem:

- "A CIDADE QUE HABITA EM MIM" - MAYRLA ANDRADE FERREIRA - ANANINDEUA - 100 PONTOS;
- "O GALO DE BELÉM" - ADHARA BELO MARQUES - CIA DOS NOTÁVEIS CLOWNS -- BELÉM - 100 PONTOS;
- "A CARAVANA DO CIRCO RATAPLAN NAS ESCOLAS" - DEIA MARIA PAURÁ RIBEIRO - BELÉM - 100 PONTOS;
- "QUE DANÇA É ESSA, MARIÁ?" - MARIA GILDETE DUARTE DA SILVA - PARAUPEBAS - 100 PONTOS;
- "ENCENAÇÕES DE TEATRO DO ABSURDO" - PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO - BELÉM - 100 PONTOS;
- "LEMNISCATO: CORPOS A DOIS NO ESPAÇO/TEMPO" - LINDEMBERG MONTEIRO DOS SANTOS - BELÉM - 100 PONTOS;
- "TONI SOARES - 30 ANOS DE MÚSICA" - ANTÔNIO FERNANDES SOARES PEREIRA - BRAGANÇA - 100 PONTOS;
- "CORDÃO DO GALO" - RONALDO DOS SANTOS SILVA - CACHOEIRA DO ARARI - 100 PONTOS;
- "UMA CANOA EM JAMACI" - VÉRONIQUE ISABELLE - BELÉM - 100 PONTOS;
- "ÁRVORE" - PAULA GOMES SAMPAIO - BELÉM - 98 PONTOS;
- "ROSA DOS VENTOS: ENTRE MIRAGENS E MIRAÇÕES"

- EVELYN CORREIA LOYOLA DE MEDEIROS - BELÉM - 95 PONTOS;
 "ADAMOR DO BANDOLIM E APRESENTA SHOW COLHENDO AS SEMENTES DO CHORO" - ADAMOR LOBATO RIBEIRO - BELÉM - 95 PONTOS;
 "ANÔNIMO" - EDER JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA - BELÉM - 95 PONTOS;
 "A DANÇA DAS ALMAS: RELIGIOSIDADE POPULAR RIBEIRINHA NO BAIXO AMAZONAS" - GUY BENCHIMOL DE VELOSO - BELÉM - 95 PONTOS;
 "INSULAR" - LUCIANA LOUREIRO FIGUEIRA MAGNO - BELÉM - 95 PONTOS;
 "SEXTA PELE" - ADAN BRUNO COSTA DA SILVA - BELÉM - 93 PONTOS;
 "DIÁLOGOS DE LUZ: EXPERIMENTAÇÃO DE TÉCNICAS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA TEATRO, DANÇA E FOTOGRAFIA" - NATASHA KEROLEN LEITE DA SILVA - BELÉM - 90 PONTOS;
 "ICONOGRAFIA AMAZÔNICA" - RONALD VERA RUFFEIL - BELÉM - 90 PONTOS;
 "SARACÁ, O SER DOS CAMPOS" - EDNE WAGNER RIBEIRO MAUÉS - PONTA DE PEDRAS/ABAETETUBA - 90 PONTOS;
 "OPALA" - JOSÉ MARIA PINHEIRO DE SOUZA NETO - BELÉM - 90 PONTOS;
 "CD OURA" - ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO - BELÉM - 90 PONTOS;
 "SHOW ÁGUA" - NARJARA LAMEIRA OLIVEIRA - BELÉM - 90 PONTOS;
 "CASO VOCÊ ESQUEÇA MEU NOME" - KEYLA CRISTINA TIKKA SOBRAL - BELÉM - 90 PONTOS;
 "TRANSFERÊNCIA (OU O ACÚMULO QUE SE ESVAI)" - JOSÉ DE ALMEIDA VIANA JÚNIOR - BELÉM - 88 PONTOS;
 "NARRATIVAS DA MATINTA" - EMERSON CORRÊA DE SOUZA - BELÉM - 85 PONTOS;
 "VÍDEOCLÍPE VOCÊ ME AMA, MAS..." - NATÁLIA MATOS RODRIGUES MELLO - BELÉM - 85 PONTOS;
 "RAIO-QUE-O-PARTA: RELEITURA DA EXPRESSÃO ARQUITETÔNICA PARAENSE EM JÓIAS" - LÍDIA MARA PEREIRA ABRAHIM - BELÉM - 80 PONTOS;
 "FINGER FOODS AMAZÔNICOS" - MARIA SUELI ALVES PEDROSA - BELÉM - 80 PONTOS;
 "O CANTO DE UM PASSARINHO" - ALAN CHAVES RIBEIRO - MARAPANIM - 80 PONTOS;
 "DDD 91 - CRONISTAS DA RUA" - WILLY AUGUSTO DA CUNHA FRANÇA - BELÉM - 80 PONTOS;
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo 891125

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 561/2015 - FUNTELPA

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) EMERSON MERCES TRAJANO MACHADO, Matrícula Funcional nº 55586229/3, Gerente de T.I, para atuar como Fiscal do seguinte Contrato: N.º 070/2015, referente a contratação da empresa WORK PLACE TECNOLOGIA - EIRELI, CNPJ n.º 05.441.926/0001-36, para fornecimento de COMPUTADORES, TECLADOS E MOUSE APPLE, enquanto dura sua vigência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação no DOE, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém/PA, 22 de outubro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 891075

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 560/2015 - FUNTELPA

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora SORAYA WANZELLER, Gerente do Portal, matrícula n.º 5891393, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 066/2014-FUNTELPA, no âmbito da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, eferente à contratação de LARISSA RIBEIRO BEZERRA, CPF: 003.731.672-96, a título de apoio cultural para Produção Transmedia para gerenciar e executar as atividades referentes aos projetos Cirio.doc e BELEM400MPALAVRAS, desenvolvidos para a Rádio, TV e Portal Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação no DOE, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém/PA, 06 de outubro de 2015.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 891211

CONTRATO

CONTRATO: 070/2015

Exercício: 2015

Objeto: Aquisição de COMPUTADORES, TECLADOS E MOUSE APPLE.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2015

Valor: R\$ 27.171,00

Data Assinatura: 22/10/2015

Vigência: 22/10/2015 a 22/10/2016

Dotação Orçamentária: 65.201.24.722.1364.6803

Elemento: 44.90.52 / Fonte: 0101

Dotação Orçamentária: 65.201.24.722.1364.6803

Elemento: 44.90.30 / Fonte: 0101

Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.4534

Elemento: 33.90.30 / Fonte: 0101

Contratado: WORK PLACE TECNOLOGIA - EIRELI.

CNPJ: 05.441.926/0001-36

Endereço: AV Queiroz Filho, 1700 - Torre D Conj. 207 - Vila

Hamburguesa, São Paulo /SP, CEP: 05.319-000

Telefone: (11) 2306-0833

Ordenador (a): ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Protocolo 891069

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 348/2015-GAB/PAD.

BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 78/2015-GAB/PAD, de 20/03/2015, publicada no DOE edição nº 32.856 de 27/03/2015.

R E S O L V E:

I - Aplicar, com fundamento no art. 188 c/c art. 183, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de REPRENSÃO, ao servidor E.C.P.J., matrícula nº 5275342-2, por restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor;

II - Determinar que os setores competentes adote as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada e quanto ao competente registro;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dayse Ana Batista Santos

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 890960

PORTARIA Nº. 349/2015-GAB/PAD

BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão Disciplinar instaurada pela Portaria nº 194/2014-GAB/PAD, de 18/09/2014, publicada no DOE nº 32.736, de 26/09/2014, constantes nos autos dos Processos nº 674970/2013 e anexos 705337/2013 e 821713/2014.